



**PROCESSO DE SELEÇÃO NACIONAL SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS -  
EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
EDITAL Nº02/2021**

A Caixa Econômica Federal e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, torna público a realização do **Processo Seletivo Simplificado** para **Pessoas com Deficiência**, nas localidades em que não há banco de candidatos da Seleção Nacional vigente e formação de cadastro de reserva para as demais localidades.

**1 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1. Poderão participar do processo seletivo:

- a) Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de Ensino Médio, Técnico e Superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- b) Brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- c) Que não tenha sido exonerado a bem do serviço público;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
- e) Caso necessário, os estudantes selecionados para o estágio de direito deverão providenciar inscrição de estagiários na OAB, bem como, Certificado Digital emitido nos padrões do ICP-Brasil, cujos custos ficarão à cargo dos mesmos, sem qualquer reembolso ou ressarcimento pela CAIXA.

1.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do Art. 7º da Resolução n. 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.3. No ato da assinatura do contrato, o estudante deverá estar cursando:

- a) No mínimo, o 5º semestre ao penúltimo semestre dos cursos de ensino superior
- b) Do 01º ao 03º ano para ensino médio ou EJA, tendo disponibilidade de estagiar no mínimo 06 meses;
- c) Do 01º ao penúltimo semestre dos cursos de nível técnico e/ou integrado ao ensino médio, tendo disponibilidade de estagiar no mínimo 06 meses.

1.4. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá:

Nível	4 hs/dia - 20hs/semanal	5hs/dia - 25 hs/semanal
Médio ou Técnico	R\$ 400,00	R\$ 500,00
Superior	-	R\$ 1.000,00

1.5. O auxílio transporte será concedido no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais) por mês.

1.6. O Estágio não contempla outros benefícios, tais como: auxílio alimentação, saúde e/ou similares.

1.7. O regime do estágio será de 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) horas semanais para ensino médio, técnico e de 25 (vinte e cinco) horas semanais para superior a serem cumpridas, em horários e turnos definidos conforme necessidade da Unidade da Caixa.

## 2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. A inscrição no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para realizar a prova e seguir com as demais etapas do processo seletivo, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga compatível com seu perfil.

2.3. As inscrições e prova, serão recebidas somente via internet, pelo site: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), entre os dias **20/08/2021** até às **23:59** (horário de Brasília) do dia **04/09/2021** incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

a) Para realizar a inscrição no processo seletivo nacional simplificado, o candidato deverá acessar o site do CIEE [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) clicar no acesso para “ESTUDANTES”, em seguida clicar em “Veja mais Processos Seletivos” e na sequência “Consulte os processos públicos”, localizar na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” o logotipo da CAIXA e clicar neste link.

b) O candidato deverá, no ato da inscrição, informar a localidade em que deseja exercer suas atividades, o curso e indicar o horário de disponibilidade para o estágio.

2.4. O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos.

a) Será aceita somente uma única inscrição por candidato;

b) Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição;

c) O e-mail declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

2.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

2.6. Os candidatos inscritos terão os nomes em lista específica com a publicação feita mensalmente no quinto dia útil do mês seguinte ao da inscrição.

2.7. A CAIXA e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

2.8. O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.9. Não haverá cobrança de taxa de inscrição e/ou inscrição.

2.10. Os(As) candidatos(as) pessoa com deficiência terão a inscrição validada aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “o(a) candidato(a) com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

2.11. O(A) candidato(a) pessoa com deficiência no ato da inscrição deverá optar por concorrer às vagas reservadas, fazer *upload* do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a).

- a) deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer *upload* exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.12. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.11, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas à pessoa com deficiência.

2.13. O candidato que solicitar um recurso de acessibilidade deverá encaminhar o laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

- a) Desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial, o tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos.
- b) Em caso de aprovação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pela CAIXA ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

### **3 - DA PROVA ONLINE**

3.1. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas de Estágio, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente.

3.2. O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrado no momento da inscrição.

3.3. O candidato terá 02 (dois) minutos, (120 segundos), para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

- a) Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto, esta não poderá mais ser acessada.

- b) As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

3.4. A desconexão por qualquer outro motivo acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

- a) A exceção da perda da questão se dará ao clicar no botão “Responder e sair da prova”.

3.5. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

3.6. O candidato que não realizar a prova online na data informada no item 2.3, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.7. A prova objetiva online de Nível Médio e Técnico será composta de 20 questões e será dividida da seguinte forma:

- a) 10 questões de língua portuguesa;
- b) 05 questões de matemática;
- c) 05 questões de conhecimentos gerais.

3.8. A prova objetiva online de Arquitetura e Urbanismo e Engenharias será composta de 20 questões e será dividida da seguinte forma:

- a) 10 questões de Língua portuguesa;
- b) 03 questões de Informática;
- c) 02 questões de Conhecimentos Gerais;
- d) 5 questões de Específicas.

3.9. A prova objetiva online de Direito será composta de 20 questões e será dividida da seguinte forma:

- a) 10 questões de Língua Portuguesa;
- b) 10 questões de Conhecimentos Específicos.

3.10. Recomendações antes do início da prova:

- a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;
- c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- f) Certifique que o navegador está com o *JavaScript* ativado.

3.11. Durante a realização da prova o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet.

3.12. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas no item 3.10, para a

realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

3.13. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 20 pontos.

3.14. Somente será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% do total da prova.

3.15. Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota igual a zero em alguma matéria.

3.16.. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios para ensino Superior:

- a) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa ;
- b) Maior idade;
- c) Inscrição mais antiga.

#### **4 - DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS:**

4.1. O gabarito provisório será publicado no dia **06/09/2021** no site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

4.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, o qual deverá ser encaminhado eletronicamente **até as 23:59 (horário de Brasília)** do dia **08/09/2021** para o endereço [recursos@ciee.org.br](mailto:recursos@ciee.org.br), em formulário específico, disponível para *download* no *site* do CIEE [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

4.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou outro meio não previsto neste Edital.

4.4. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos enviados fora das condições indicadas no item 4.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou forem redigidos de forma ofensiva.

4.5. O recurso deverá ser individual, com a indicação do eventual prejuízo ou questionamento, estando devidamente fundamentado, com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

4.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

4.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido.

4.8. A publicação da lista de classificação provisória, gabarito oficial e respostas aos recursos serão feitas em **29/09/2021**

4.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [recursos@ciee.org.br](mailto:recursos@ciee.org.br), **até as 23:59 (horário de Brasília)** do dia **29/09/2021** em formulário específico disponível para *download* no *site* do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

4.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

4.11. Será elaborada uma lista de classificação de aprovados:

a) lista das pessoas com deficiências;

4.12. A lista que refere o item 4.11 será elaborada em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste edital.

4.13. A publicação da lista de classificação final será feita em **06/10/2021** no site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)

4.14. Do cronograma das etapas:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do caderno de questões e do gabarito provisório;	<b>06/09/2021</b>
Interposição de recurso contra o gabarito provisório;	<b>08/09/2021</b>
Resposta aos recursos e publicação do gabarito oficial e das listas de classificação provisória;	<b>28/09/2021</b>
Interposição de recursos contra classificação provisória;	<b>29/09/2021</b>
Publicação das listas de classificação final definitiva.	<b>06/10/2021</b>

## **5 - DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

5.1. As vagas serão destinadas apenas para as localidades em que não há banco de candidatos da Seleção Nacional anual vigente.

5.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos estudantes no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

5.3. Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE poderá realizar, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

5.4. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, manterá sua posição na lista e o candidato com classificação posterior será convocado para entrevista.

5.5. Caso o candidato não tenha interesse em participar da entrevista, poderá solicitar a sua desclassificação ou remanejamento para o final da lista, mediante formalização por e-mail.

5.6. O remanejamento para o final da lista poderá ser solicitado somente 1 (uma) vez. Caso o candidato não aceite a segunda convocação, será desclassificado.

5.7. Para cada vaga de estágio a ser preenchida podem ser entrevistados, no máximo, 03 (três) candidatos. Aquele que participar da entrevista e não for aprovado, permanecerá na lista de classificação aguardando nova oportunidade por no máximo 02 (duas) vezes.

5.8. O candidato que não for aprovado em nenhuma das 3 (três) entrevistas, será desclassificado.

5.9. O candidato que for convocado e não comparecer na entrevista, será remanejado para o final da lista e em caso de reincidência será desclassificado.

5.10. Para a convocação dos candidatos que estão no final da lista deverão se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE poderá realizar, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

5.11. O candidato que está no final da lista só poderá ser convocado para no máximo mais 1(uma) vaga.

5.12. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (e-mail e telefone), realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas será desclassificado.

5.13. Será eliminado do processo seletivo o candidato convocado que:

- a) Não for localizado em decorrência de telefone e e-mail desatualizados, incompletos ou incorretos;
- b) Deixar de comparecer, por duas vezes, à entrevista, sem motivo justificado;
- c) Não apresentar documentos, quando solicitado, que comprovem as informações fornecidas no ato da inscrição;
- d) Não iniciar o estágio, na data, local e demais condições estipuladas pela CAIXA.

5.14. Os aprovados serão convocados para preenchimento das vagas, observando a reserva de vaga de 10% (dez por cento) conforme Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, na seguinte ordem:

- a) 1ª vaga aberta (Pessoa com Deficiência);
- b) 2ª vaga aberta (Negros e pardos);
- c) 3ª vaga aberta (Negros e pardos);
- d) 4ª vaga aberta (Negros e pardos);
- e) 5ª vaga aberta (Ampla concorrência);
- f) 6ª vaga aberta (Ampla concorrência);
- g) 7ª vaga aberta (Ampla concorrência);
- h) 8ª vaga aberta (Ampla concorrência);
- i) 9ª vaga aberta (Ampla concorrência);
- j) 10ª vaga aberta (Ampla concorrência);
- k) e assim sucessivamente, para cada local e curso, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

5.15. Caso não existam candidatos selecionados com direito à reserva de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados candidatos da lista geral de ampla concorrência.

5.16. Caso o candidato não tenha mais interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail [selecaocaixa@ciee.org.br](mailto:selecaocaixa@ciee.org.br)

## **6 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

6.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

6.2. O CIEE orientará, no ato da convocação, o prazo e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio), sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

6.3. A vigência do TCE será de acordo com os parâmetros determinados pela CAIXA, respeitando o disposto na lei 11.788/2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

6.4. Somente poderão ser contratados, estudantes de Instituições de Ensino que declarem ao CIEE, através de Termo de Convênio, devidamente assinado, possuir o estágio no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## **7 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O Processo Seletivo Simplificado Nacional para Pessoas com Deficiência, terá a mesma validade do processo seletivo anual, podendo ser prorrogado, a critério da CAIXA.

7.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e autoriza o CIEE e a CAIXA a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

7.3. O Centro de Integração Empresa-Escola e a CAIXA não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de e-mail não atualizado e/ou telefone não atualizado.

7.4. Ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Declaração de matrícula atualizada expedida pela instituição de ensino;
- c) E demais documentos solicitados que comprovem os dados da inscrição;

7.5. Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no ato da convocação, serão considerados inaptos para contratação.

7.6. A depender da atividade a ser desenvolvida no estágio, a unidade jurídica poderá solicitar que o candidato possua a identificação de estagiário da OAB e o Certificado Digital emitido no padrão ICP-Brasil para estudantes do curso de Direito.

7.7. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes.

7.8. A CAIXA reserva-se o direito de inabilitar do Processo Seletivo Público os candidatos, cujas Instituições de ensino gerem obrigação, ajuste ou ônus a esta Concedente.

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE em conjunto com a CAIXA.

7.10. As dúvidas poderão ser sanadas pela Central de Atendimento do CIEE através do número 3003-2433 ou através do e-mail: [eucandidato@ciee.org.br](mailto:eucandidato@ciee.org.br).



Publique-se.

Brasília-DF, 11 de agosto de 2021.

GERÊNCIA NACIONAL  
RECRUTAMENTO, MOBILIDADE QUADRO DE PESSOAS  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

ANEXO I

DOS CURSOS E DAS LOCALIDADES

	RIO BRANCO	AC
	MACEIÓ	AL
	MANAUS	AM
	MACAPA	AP
	BARREIRAS	BA
	FEIRA DE SANTANA	BA
	ILHEUS	BA
	SALVADOR	BA
	VITORIA DA CONQUISTA	BA
	FORTALEZA	CE
	JUAZEIRO DO NORTE	CE
	BRASÍLIA	DF
	VITÓRIA	ES
	ANAPOLIS	GO
	GOIANIA	GO
	SÃO LUIS	MA
	BELO HORIZONTE	MG
	DIVINOPOLIS	MG

DIREITO	GOVERNADOR VALADARES	MG
	IPATINGA	MG
	ITUIUTABA	MG
	JUIZ DE FORA	MG

	MONTES CLAROS	MG
	PASSOS	MG
	PATOS DE MINAS	MG
	POÇOS DE CALDAS	MG
	POUSO ALEGRE	MG
	UBERABA	MG
	UBERLANDIA	MG
	VARGINHA	MG
	CAMPO GRANDE	MS
	CUIABÁ	MT
	BELEM	PA
	MARABA	PA
	SANTAREM	PA
	JOAO PESSOA	PB
	CARUARU	PE
	RECIFE	PE
	TERESINA	PI
	CASCADEL	PR
	CURITIBA	PR
	LONDRINA	PR
	MARINGA	PR
	PONTA GROSSA	PR
	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ
	NITEROI	RJ
	RIO DE JANEIRO	RJ
	VOLTA REDONDA	RJ

	NATAL	RN
	PORTO VELHO	RO
	BOA VISTA	RR
	CAXIAS DO SUL	RS
	NOVO HAMBURGO	RS
	PASSO FUNDO	RS
	PELOTAS	RS
	PORTO ALEGRE	RS
	SANTA MARIA	RS
	SANTO ANGELO	RS
	BLUMENAU	SC
	CRICIUMA	SC
	FLORIANOPOLIS	SC
	JOINVILE	SC
	ARACAJU	SE
	ARACATUBA	SP
	BAURU	SP
	CAMPINAS	SP
	FRANCA	SP
	MARILIA	SP
	PIRACICABA	SP
	PRESIDENTE PRUDENTE	SP
	RIBEIRAO PRETO	SP
	SÃO PAULO	SP
	SANTOS	SP
	SÃO JOSE DO RIO PRETO	SP

	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP
	PALMAS	TO
ARQUITETURA E URBANISMO	RIO BRANCO	AC
	MACEIO	AL
	MANAUS	AM
	MACAPÁ	AP
	BARREIRAS	BA
	FEIRA DE SANTANA	BA
	ITABUNA	BA
	SALVADOR	BA
	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA
	FORTALEZA	CE
	JUAZEIRO DO NORTE	CE
	BRASÍLIA	DF
	VITÓRIA	ES
	ANAPOLIS	GO
	GOIÂNIA	GO
	SÃO LUIS	MA
	BELO HORIZONTE	MG
	DIVINOPOLIS	MG
	GOVERNADOR VALADARES	MG
	JUIZ DE FORA	MG
	MONTES CLAROS	MG
	POÇOS DE CALDAS	MG
UBERLÂNDIA	MG	

	CAMPO GRANDE	MS
	DOURADOS	MS
	CUIABA	MT
	BELEM	PA
	SANTAREM	PA
	JOÃO PESSOA	PB
	CARUARU	PE
	PETROLINA	PE
	RECIFE	PE
	TERESINA	PI
	CASCADEL	PR
	CURITIBA	PR
	LONDRINA	PR
	MARINGA	PR
	PONTA GROSSA	PR
	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ
	NITEROI	RJ
	RIO DE JANEIRO	RJ
	VOLTA REDONDA	RJ
	NATAL	RN
	PORTO VELHO	RO
	BOA VISTA	RR
	CAXIAS DO SUL	RS
	NOVO HAMBURGO	RS
	PASSO FUNDO	RS
	PELOTAS	RS

	PORTO ALEGRE	RS
	SANTA MARIA	RS
	BLUMENAU	SC
	CHAPECÓ	SC
	CRICIUMA	SC
	FLORIANOPOLIS	SC
	JOINVILLE	SC
	ARACAJÚ	SE
	BAURU	SP
	CAMPINAS	SP
	JUNDIAÍ	SP
	OSASCO	SP
	PIRACICABA	SP
	PRESIDENTE PRUDENTE	SP
	RIBEIRÃO PRETO	SP
	SANTO ANDRÉ	SP
	SANTOS	SP
	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
	SÃO PAULO	SP
	SOROCABA	SP
	PALMAS	TO
	RIO BRANCO	AC
	MACEIO	AL
ENGENHARIA CIVIL	MANAUS	AM

	MACAPÁ	AP
	BARREIRAS	BA
	FEIRA DE SANTANA	BA
	ITABUNA	BA
	SALVADOR	BA
	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA
	FORTALEZA	CE
	JUAZEIRO DO NORTE	CE
	BRASÍLIA	DF
	SOROCABA	SP
	PALMAS	TO
	SÃO PAULO	SP
	CAMPINAS	SP
	JUNDIAÍ	SP
	OSASCO	SP
	PIRACICABA	SP
	PRESIDENTE PRUDENTE	SP
	RIBEIRÃO PRETO	SP
	SANTO ANDRÉ	SP
	SANTOS	SP
	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
	BAURU	SP
	SANTA MARIA	RS



	BLUMENAU	SC
	CHAPECÓ	SC
	CRICIUMA	SC
	FLORIANOPOLIS	SC
	JOINVILLE	SC
	ARACAJÚ	SE
	PORTO ALEGRE	RS
	VOLTA REDONDA	RJ
	NATAL	RN
	PORTO VELHO	RO
	BOA VISTA	RR
	CAXIAS DO SUL	RS
	NOVO HAMBURGO	RS
	PASSO FUNDO	RS
	PELOTAS	RS
	RIO DE JANEIRO	RJ
	LONDRINA	PR
	MARINGA	PR
	PONTA GROSSA	PR
	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ
	NITEROI	RJ
	CURITIBA	PR
	CASCADEL	PR
	TERESINA	PI
	RECIFE	PE
	MARABÁ	PA

	SANTAREM	PA
	JOÃO PESSOA	PB
	CARUARU	PE
	PETROLINA	PE
	BELEM	PA
	DIVINOPOLIS	MG
	GOVERNADOR VALADARES	MG
	JUIZ DE FORA	MG
	MONTES CLAROS	MG
	POÇOS DE CALDAS	MG
	UBERLÂNDIA	MG
	CAMPO GRANDE	MS
	DOURADOS	MS
	CUIABA	MT
	BELO HORIZONTE	MG
	SÃO LUIS	MA
	GOIÂNIA	GO
	VITÓRIA	ES
	ANAPOLIS	GO
ENGENHARIA ELÉTRICA	SALVADOR	BA
	FORTALEZA	CE
	BRASÍLIA	DF
	GOIÂNIA	GO
	BELO HORIZONTE	MG
	BELEM	PA
	RECIFE	PE

	CURITIBA	PR
	RIO DE JANEIRO	RJ
	PORTO ALEGRE	RS
	BAURU	SP
	SÃO PAULO	SP
ENGENHARIA MECÂNICA	SALVADOR	BA
	FORTALEZA	CE
	BRASÍLIA	DF
	GOIÂNIA	GO
	BELO HORIZONTE	MG
	BELEM	PA
	RECIFE	PE
	CURITIBA	PR
	RIO DE JANEIRO	RJ
	PORTO ALEGRE	RS
	BAURU	SP
	SÃO PAULO	SP
ENGENHARIA AGRONOMIA/AGRÍCOLA	BRASÍLIA	DF
ENGENHARIA AMBIENTAL	BRASÍLIA	DF
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	BRASÍLIA	DF
ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EJA	BRASILIA	DF
	GOIANIA	GO
	ANAPOLIS	GO
	ITUMBIARA	GO
	CUIABA	MT
	CAMPO GRANDE	MS

	CORUMBA	MS
	FAXINAL DOS GUEDES	SC
	MANAUS	AM
	BELEM	PA
	ABAETETUBA	PA
	BRAGANCA	PA
	CAPANEMA	PA
	SANTAREM	PA
	SAO LUIS	MA
	CAXIAS	MA
	TERESINA	PI
	PARNAIBA	PI
	FORTALEZA	CE
	JUAZEIRO DO NORTE	CE
	NATAL	RN
	JOAO PESSOA	PB
	BANANEIRAS	PB
	CABEDELO	PB
	CAJAZEIRAS	PB
	CAMPINA GRANDE	PB
	GUARABIRA	PB
	PATOS	PB
	MAMANGUAPE	PB
	RECIFE	PE
	CARUARU	PE
	GARANHUNS	PE

	LIMOEIRO	PE
	NAZARE DA MATA	PE
	MACEIO	AL
	ARAPIRACA	AL
	PALMEIRA DOS INDIOS	AL
	PENEDO	AL
	ARACAJU	SE
	ESTANCIA	SE
	SALVADOR	BA
	ALAGOINHAS	BA
	AMARGOSA	BA
	CACHOEIRA	BA
	FEIRA DE SANTANA	BA
	ILHEUS	BA
	ITABUNA	BA
	JEQUIE	BA
	NAZARE	BA
	SANTO AMARO	BA
	SAO GONCALO DOS CAMPOS	BA
	EUNAPOLIS	BA
	SENHOR DO BONFIM	BA
	SERRINHA	BA
	VALENCA	BA
	VITORIA DA CONQUISTA	BA

	JUAZEIRO	BA
--	----------	----

	BELO HORIZONTE	MG
	ALFENAS	MG
	ARAGUARI	MG
	ARAXA	MG
	BAEPENDI	MG
	BARBACENA	MG
	BOA ESPERANCA	MG
	CAMBUQUIRA	MG
	CAMPANHA	MG
	CAMPO BELO	MG
	CARANDAI	MG
	CARANGOLA	MG
	CARATINGA	MG
	CASSIA	MG
	CATAGUASES	MG
	CAXAMBU	MG
	CONCEICAO DO RIO VERDE	MG
	CURVELO	MG
	DIAMANTINA	MG
	DIVINOPOLIS	MG
	ELOI MENDES	MG
	FORMIGA	MG
	GOVERNADOR VALADARES	MG
	GUAXUPE	MG
	IPATINGA	MG
	ITABIRA	MG

	ITABIRITO	MG
	ITAJUBA	MG
	ITANHANDU	MG
	ITAPECERICA	MG
	ITAUNA	MG
	ITUIUTABA	MG
	JUIZ DE FORA	MG
	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG
	LAMBARI	MG
	LAVRAS	MG
	MANHUACU	MG
	MONTES CLAROS	MG
	MURIAE	MG
	NOVA LIMA	MG
	OLIVEIRA	MG
	OURO PRETO	MG
	PARA DE MINAS	MG
	PARACATU	MG
	PARAGUACU	MG
	PASSA QUATRO	MG
	PASSOS	MG
	PATOS DE MINAS	MG
	PATROCINIO	MG
	PEDRO LEOPOLDO	MG
	POCOS DE CALDAS	MG
	PONTE NOVA	MG



	POUSO ALEGRE	MG
	SANTANA DO JACARE	MG
	SANTOS DUMONT	MG
	SAO GONCALO DO SAPUCAI	MG
	SAO JOAO DEL REI	MG
	SAO LOURENCO	MG
	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MG
	SETE LAGOAS	MG
	TEOFILO OTONI	MG
	TRES CORACOES	MG
	TRES PONTAS	MG
	TUPACIGUARA	MG
	UBA	MG
	UBERABA	MG
	UBERLANDIA	MG
	VARGINHA	MG
	VICOSA	MG
	VIRGINIA	MG
	VISCONDE DO RIO BRANCO	MG
	VITORIA	ES
	ALEGRE	ES
	AFONSO CLAUDIO	ES
	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES

	COLATINA	ES
--	----------	----

	VILA VELHA	ES
	NITEROI	RJ
	BARRA MANSA	RJ
	BARRA DO PIRAI	RJ
	BOM JESUS DO ITABAPOANA	RJ
	CABO FRIO	RJ
	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ
	DUQUE DE CAXIAS	RJ
	ITAPERUNA	RJ
	MAGE	RJ
	MACAE	RJ
	NOVA IGUACU	RJ
	NOVA FRIBURGO	RJ
	NILOPOLIS	RJ
	PETROPOLIS	RJ
	RESENDE	RJ
	SAO JOAO DE MERITI	RJ
	SANTO ANTONIO DE PADUA	RJ
	SAO FIDELIS	RJ
	TERESOPOLIS	RJ
	SAO GONCALO	RJ
	TRES RIOS	RJ
	VASSOURAS	RJ
	VOLTA REDONDA	RJ

	RIO DE JANEIRO	RJ
--	----------------	----

	GUARULHOS	SP
	SAO PAULO	SP
	DIADEMA	SP
	CLEVELANDIA	PR
	ADAMANTINA	SP
	AGUAS DE SAO PEDRO	SP
	AMERICANA	SP
	AMPARO	SP
	ANDRADINA	SP
	ARACATUBA	SP
	ARARAQUARA	SP
	ARARAS	SP
	ASSIS	SP
	ATIBAIA	SP
	AVARE	SP
	BARIRI	SP
	BARRETOS	SP
	BATATAIS	SP
	BAURU	SP
	BEBEDOURO	SP
	BOTUCATU	SP
	BRAGANCA PAULISTA	SP
	BROTAS	SP
	CACAPAVA	SP
	CAMPINAS	SP

	CAMPOS DO JORDAO	SP
	CAPIVARI	SP
	CATANDUVA	SP
	CRUZEIRO	SP
	CUBATAO	SP
	DRACENA	SP
	FERNANDOPOLIS	SP
	FRANCA	SP
	GARCA	SP
	GUARATINGUETA	SP
	ITAPETININGA	SP
	ITAPIRA	SP
	ITAPOLIS	SP
	ITARARE	SP
	ITATIBA	SP
	ITU	SP
	JABOTICABAL	SP
	JACAREI	SP
	JAU	SP
	JUNDIAI	SP
	LIMEIRA	SP
	LINS	SP
	LORENA	SP
	MARILIA	SP
	MIRASSOL	SP
	MOCOCA	SP

	MOJI MIRIM	SP
	OLIMPIA	SP
	ORLANDIA	SP
	OSASCO	SP
	OURINHOS	SP
	PEDERNEIRAS	SP
	PENAPOLIS	SP
	PINDAMONHANGA BA	SP
	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	SP
	PIRACICABA	SP
	PIRAJU	SP
	PIRASSUNUNGA	SP
	PRESIDENTE EPITACIO	SP
	PRESIDENTE PRUDENTE	SP
	PRESIDENTE VENCESLAU	SP
	RANCHARIA	SP
	RIBEIRAO PRETO	SP
	RIO CLARO	SP
	SALTO	SP
	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP
	SANTO ANDRE	SP
	SANTOS	SP

	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP
--	--------------------------	----



SAO CAETANO DO SUL	SP
SAO CARLOS	SP
SAO JOAO DA BOA VISTA	SP
MOGI DAS CRUZES	SP
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP
SAO JOSE DO RIO PARDO	SP
SAO JOSE DO RIO PRETO	SP
SAO VICENTE	SP
SERTAOZINHO	SP
SOROCABA	SP
TABOAO DA SERRA	SP
TAQUARITINGA	SP
TATUI	SP
TAUBATE	SP
TIETE	SP
TUPA	SP
VALINHOS	SP
VOTUPORANGA	SP
GUARUJA	SP
CURITIBA	PR
ANTONINA	PR
APUCARANA	PR
ARAPONGAS	PR
ARAUCARIA	PR

	BANDEIRANTES	PR
	CAMBARA	PR
	CAMBE	PR
	CAMPO LARGO	PR
	CAMPO MOURAO	PR
	CASTRO	PR
	CORNELIO PROCOPIO	PR
	GUARAPUAVA	PR
	IRATI	PR
	JACAREZINHO	PR
	JAGUARIAIVA	PR
	LAPA	PR
	LONDRINA	PR
	MARINGA	PR
	MORRETES	PR
	PALMEIRA	PR
	PARANAGUA	PR
	PARANAVAI	PR
	PONTA GROSSA	PR
	PRUDENTOPOLIS	PR
	RIBEIRAO CLARO	PR
	RIO NEGRO	PR
	ROLANDIA	PR
	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR
	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

	UNIAO DA VITORIA	PR
	FLORIANOPOLIS	SC
	TUBARAO	SC
	BLUMENAU	SC
	BRUSQUE	SC
	CANOINHAS	SC
	CHAPECO	SC
	CRICIUMA	SC
	ITAJAI	SC
	JARAGUA DO SUL	SC
	JOACABA	SC
	JOINVILLE	SC
	LAGES	SC
	LAGUNA	SC
	PORTO UNIAO	SC
	RIO DO SUL	SC
	SAO FRANCISCO DO SUL	SC
	SIDEROPOLIS	SC
	ARARANGUA	SC
	PORTO ALEGRE	RS
	CANOAS	RS
	ALEGRETE	RS
	BAGE	RS
	BENTO GONCALVES	RS
	CACHOEIRA DO SUL	RS
	CAMAQUA	RS

	CAMPO BOM	RS
	CANGUCU	RS
	CARAZINHO	RS
	CAXIAS DO SUL	RS
	CERRO LARGO	RS
	CRUZ ALTA	RS
	DOM PEDRITO	RS
	ERECHIM	RS
	ESTANCIA VELHA	RS
	ESTEIO	RS
	ESTRELA	RS
	FARROUPILHA	RS
	FREDERICO WESTPHALEN	RS
	GARIBALDI	RS
	GETULIO VARGAS	RS
	GRAVATAI	RS
	GUAIBA	RS
	GIRUA	RS
	HORIZONTALINA	RS
	IBIRUBA	RS
	IJUI	RS
	ITAQUI	RS
	JAGUARA0	RS
	JAGUARI	RS
	JULIO DE CASTILHOS	RS
	LAGOA VERMELHA	RS

	LAJEADO	RS
	NOVO HAMBURGO	RS
	OSORIO	RS
	PALMEIRA DAS MISSOES	RS
	PANAMBI	RS
	PASSO FUNDO	RS
	PELOTAS	RS
	QUARAI	RS
	RIO GRANDE	RS
	RIO PARDO	RS
	ROSARIO DO SUL	RS
	SANTA CRUZ DO SUL	RS
	SANTA MARIA	RS
	SANTA ROSA	RS
	SANTIAGO	RS
	SANTO ANGELO	RS
	SANTANA DO LIVRAMENTO	RS
	SAO BORJA	RS
	SAO FRANCISCO DE PAULA	RS
	SAO GABRIEL	RS
	SAO JERONIMO	RS
	SAO LEOPOLDO	RS
	SAO LOURENCO DO SUL	RS

	SAO LUIZ GONZAGA	RS
--	---------------------	----

	SAPIRANGA	RS
	SARANDI	RS
	SOLEDADE	RS
	TAPES	RS
	TAQUARA	RS
	TAQUARI	RS
	TRES PASSOS	RS
	TRES DE MAIO	RS
	TRAMANDAI	RS
	TORRES	RS
	TUPANCIRETA	RS
	URUGUAIANA	RS
	VACARIA	RS
	VERANOPOLIS	RS
	VENANCIO AIRES	RS
	MONTENEGRO	RS
	RIO BRANCO	AC
	CAJAMAR	SP
	BALNEARIO CAMBORIU	SC
	NAVEGANTES	SC
	ALTAMIRA	PA
	ITAITUBA	PA
	SOBRAL	CE
	LINHARES	ES
	NOVA VENECIA	ES
	GUACUI	ES

	SOUSA	PB
	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE
	MOSSORO	RN
	ITABAIANA	SE
	DOURADOS	MS
	TRES LAGOAS	MS
	CATALAO	GO
	JATAI	GO
	RIO VERDE	GO
	ENCANTADO	RS
	CASCATEL	PR
	CIANORTE	PR
	UMUARAMA	PR
	CURITIBANOS	SC
	CACADOR	SC
	BIRIGUI	SP
	MOGI GUACU	SP
	SAO ROQUE	SP
	NOVA AURORA	PR
	FOZ DO IGUAÇU	PR
	CARIACICA	ES
	CASTELO	ES
	MUQUI	ES
	NOVA PRATA	RS
	NAO-ME-TOQUE	RS
	DESCALVADO	SP



	ITAPEVA	SP
	JALES	SP
	MATAO	SP
	PEREIRA BARRETO	SP
	PORTO FELIZ	SP
	FRANCISCO BELTRAO	PR
	PATO BRANCO	PR
	CRUZILIA	MG
	CACAPAVA DO SUL	RS
	ALMENARA	MG
	JOAO MONLEVADE	MG
	LEOPOLDINA	MG
	PIRAPORA	MG
	ARAGUAINA	TO
	MORRINHOS	GO
	IGUATU	CE
	RONDONOPOLIS	MT
	AQUIDAUANA	MS
	CAMPO MAIOR	PI
	VITORIA DE SANTO ANTAO	PE
	CONCORDIA	SC
	SAO BENTO DO SUL	SC
	CORINTO	MG
	PORTO VELHO	RO
	JACOBINA	BA
	ITAPETINGA	BA

	IPIAU	BA
	CARAPICUIBA	SP
	FLORIANO	PI
	PICOS	PI
	SUZANO	SP
	IMPERATRIZ	MA
	LAGARTO	SE
	ABADIANIA	GO
	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE
	BOA VISTA	RR
	PORCIUNCULA	RJ
	MACAPA	AP
	MAUA	SP
	PAPAGAIOS	MG
	MARABA	PA
	CRATO	CE
	IBIRACU	ES
	MACHADO	MG
	CANELA	RS
	SANTA VITORIA DO PALMAR	RS
	ANDRADAS	MG
	SANTO AUGUSTO	RS
	SAO SEBASTIAO DO CAI	RS
	MARAU	RS
	SERAFINA CORREA	RS

	PIRIPIRI	PI
	OURO FINO	MG
	XANXERE	SC
	SAO MIGUEL DO OESTE	SC
	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	RS
	AIMORES	MG
	ARACUAI	MG
	CONSELHEIRO PENA	MG
	GUANHAES	MG
	IBIA	MG
	MONTE CARMELO	MG
	RAUL SOARES	MG
	RIO LARGO	AL
	SANTANA DO IPANEMA	AL
	UNIAO DOS PALMARES	AL
	ITACOATIARA	AM
	PARINTINS	AM
	MONTANHA	ES
	SAO MATEUS	ES
	BAIXO GUANDU	ES
	BARRA DE SAO FRANCISCO	ES
	SAO GABRIEL DA PALHA	

		ES
	GUAIRA	PR

	IPORA	PR
	IVAIPORA	PR
	TELEMACO BORBA	PR
	TOLEDO	PR
	SAO RAIMUNDO NONATO	PI
	POMBAL	PB
	ITABAIANA	PB
	BARUERI	SP
	TOBIAS BARRETO	SE
	PORTO FERREIRA	SP
	PEDREIRA	SP
	ITANHAEM	SP
	ARACATI	CE
	BREJO SANTO	CE
	CAMOCIM	CE
	CANINDE	CE
	CRATEUS	CE
	ITAPIPOCA	CE
	JAGUARIBE	CE
	LIMOEIRO DO NORTE	CE
	MARANGUAPE	CE
	QUIXADA	CE
	SENADOR POMPEU	CE
	RUSSAS	CE
	ACU	RN
	CAICO	RN

JOAO CAMARA	RN
MACAU	RN
NOVA CRUZ	RN
PAU DOS FERROS	RN
BACABAL	MA
BARRA DO CORDA	MA
CODO	MA
PEDREIRAS	MA
SANTA INES	MA
RIO BONITO	RJ
CARLOS CHAGAS	MG
JANUARIA	MG
ARARIPINA	PE
BELO JARDIM	PE
GOIANA	PE
PESQUEIRA	PE
SALGUEIRO	PE
SERTANIA	PE
GUANAMBI	BA
IRECE	BA
RIBEIRA DO POMBAL	BA
SAO JOAQUIM DA BARRA	SP
BARREIRAS	BA
BOM JESUS DA LAPA	BA
TIANGUA	CE

	NAVIRAI	MS
	NOVA ANDRADINA	MS
	VARZEA GRANDE	MT
	FORMOSA	GO
	GOIANESIA	GO
	GURUPI	TO
	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	GO
	RIALMA	GO
	VIDEIRA	SC
	CARAGUATATUBA	SP
	UBATUBA	SP
	SANTA FE DO SUL	SP
	IBIUNA	SP
	NOVO HORIZONTE	SP
	QUATA	SP
	CRUZEIRO DO SUL	AC
	LUZIANIA	GO
	CURRAIS NOVOS	RN
	SANTA CRUZ	RN
	CAMETA	PA
	TIMBO	SC
	ITABORAI	RJ
	PETROLINA	PE
	CLAUDIO	MG
	ARUJA	SP
	CACHOEIRINHA	RS

	GUAPORE	RS
	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	AL
	MARATAIZES	ES
	CAMPOS NOVOS	SC
	INDAIAL	SC
	URUSSANGA	SC
	SINOP	MT
	ITABERAI	GO
	PAULINIA	SP
	LAGOA DA CONFUSAO	TO
	NOVA ESPERANCA	PR
	PROPRIA	SE
	CACERES	MT
	MINEIROS	GO
	SAO LOURENCO DA MATA	PE
	TIMBAUBA	PE
	MAFRA	SC
	GUARAPARI	ES
	SERRA	ES
	PONTA PORA	MS
	ANGRA DOS REIS	RJ
	ARARUAMA	RJ
	MONTE ALTO	SP
	BETIM	MG
	CONTAGEM	MG



	CORONEL FABRICIANO	MG
	MANHUMIRIM	MG
	MANTENA	MG
	INDAIATUBA	SP
	CASTANHAL	PA
	LEME	SP
	IGARAPAVA	SP
	PARAGUAC U PAULISTA	SP
	SAO MANUEL	SP
	REGISTRO	SP
	CASA BRANCA	SP
	COTIA	SP
	FRANCO DA ROCHA	SP
	POA	SP
	ITAGUAI	RJ
	ASSAI	PR
	ESPUMOSO	RS
	SAPUCAIA DO SUL	RS
	SERRA TALHADA	PE
	ARCOVERDE	PE
	PALMARES	PE
	OLINDA	PE
	IBAITI	PR
	SAPE	PB
	TUCURUI	PA
	PARAIBA DO SUL	RJ

ITUVERAVA	SP
RIBEIRAO PIRES	SP
SAO SEPE	RS
FLORES DA CUNHA	RS
DOIS VIZINHOS	PR
LARANJEIRAS DO SUL	PR
FRUTAL	MG
ITURAMA	MG
JANAUBA	MG
MONTE SANTO DE MINAS	MG
NANUQUE	MG
SACRAMENTO	MG
SANTA RITA DO SAPUCAI	MG
UNAI	MG
GRAVATA	PE
PAULISTA	PE
VALENCA	RJ
PORANGATU	GO
BRUMADO	BA
CRUZ DAS ALMAS	BA
ITABERABA	BA
SANTO ANTONIO DE JESUS	BA
CANDEIAS	BA
URUACU	GO

	GOIATUBA	GO
--	----------	----

	QUIRINOPOLIS	GO
	PALOTINA	PR
	MEDIANEIRA	PR
	ASSIS CHATEAUBRIAN D	PR
	VIAMAO	RS
	SANTA BARBARA D'OESTE	SP
	SUMARE	SP
	LENCOIS PAULISTA	SP
	PRAIA GRANDE	SP
	GOIOERE	PR
	LOANDA	PR
	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR
	MANDAGUARI	PR
	CANTAGALO	RJ
	ITAQUAQUECETU B A	SP
	OSVALDO CRUZ	SP
	PIEDADE	SP
	IBITINGA	SP
	ITAPECERICA DA SERRA	SP
	GRAMADO	RS
	PAULO AFONSO	BA
	PARANAIBA	MS
	MIGUEL PEREIRA	RJ

	MIGUELOPOLIS	SP
--	--------------	----

REDENCAO	PA
APARECIDA DE GOIANIA	GO
VERA CRUZ	RS
CANDELARIA	RS
ALEM PARAIBA	MG
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	PE
CONGONHAS	MG
CAETITE	BA
CAMACARI	BA
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	BA
XIQUE-XIQUE	BA
ABAETE	MG
BOM DESPACHO	MG
CAMBUI	MG
CAMPINA VERDE	MG
DORES DO INDAIA	MG
JACUTINGA	MG
OURO BRANCO	MG
SANTA LUZIA	MG
SAO JOAO NEPOMUCENO	MG
CEARA-MIRIM	RN
BRACO DO NORTE	SC
CAPINZAL	SC
GASPAR	SC

	GUARAMIRIM	SC
--	------------	----

	IMBITUBA	SC
	MARAVILHA	SC
	ORLEANS	SC
	PALMITOS	SC
	RIO NEGRINHO	SC
	SAO JOAQUIM	SC
	TURVO	SC
	XAXIM	SC
	AGUAS LINDAS DE GOIAS	GO
	CAUCAIA	CE
	MUZAMBINHO	MG
	BALNEARIO PICARRAS	SC
	AREIA	PB
	GOIANINHA	RN
	ITUPORANGA	SC
	MAIRIPORA	SP
	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP
	COXIM	MS
	BATURITE	CE
	ARACRUZ	ES
	CONCEICAO DA BARRA	ES
	JOAO NEIVA	ES
	IUNA	ES
	COLINAS DO TOCANTINS	



		TO
--	--	----

ACAILANDIA	MA
MONTE ALEGRE DE MINAS	MG
RIO POMBA	MG
SANTA VITORIA	MG
IBIPORA	PR
NOVA PETROPOLIS	RS
SAO MARCOS	RS
TEIXEIRA DE FREITAS	BA
VICOSA	AL
PORTO CALVO	AL
DELMIRO GOUVEIA	AL
ITAMARAJU	BA
JARAGUA	GO
PARAISO DO TOCANTINS	TO
BARRA DO BUGRES	MT
JARDIM	MS
FATIMA DO SUL	MS
PORECATU	PR
TRES COROAS	RS
SOBRADINHO	RS
RESTINGA SECA	RS
AGUDOS	SP
LUCELIA	SP
RIO DAS PEDRAS	SP
CAJURU	SP

	SERRA NEGRA	SP
	URUPES	SP
	MORRO AGUDO	SP
	FARTURA	SP
	JOSE BONIFACIO	SP
	SOCORRO	SP
	AGUAS DE LINDOIA	SP
	COLINA	SP
	PITANGUEIRAS	SP
	VINHEDO	SP
	BASTOS	SP
	CAMPO LIMPO PAULISTA	SP
	CANDIDO MOTA	SP
	COSMOPOLIS	SP
	FERRAZ DE VASCONCELO S	SP
	JARDINOPOLIS	SP
	PALMITAL	SP
	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SP
	SANTA ISABEL	SP
	SAO PEDRO	SP
	VARGEM GRANDE DO SUL	SP
	GUAIRA	SP
	JAGUARIUNA	SP
	POMPEIA	SP

	APARECIDA	SP
--	-----------	----

	BARRA BONITA	SP
	GUARARAPES	SP
	CAPAO BONITO	SP
	CERQUILHO	SP
	PINDORAMA	SP
	LARANJAL PAULISTA	SP
	JACUPIRANGA	SP
	IRACEMAPOLIS	SP
	EMBU	SP
	MONTE MOR	SP
	ITAPEVI	SP
	PRATA	MG
	URUANA	GO
	GOIAS	GO
	IPAMERI	GO
	JUSSARA	GO
	TRINDADE	GO
	CARPINA	PE
	SAO PEDRO DA ALDEIA	RJ
	MARICA	RJ
	ITAOCARA	RJ
	NATIVIDADE	RJ
	JACIARA	MT
	INHUMAS	GO
	ITAPURANGA	GO

PALMEIRAS DE GOIAS	GO
SANTA HELENA DE GOIAS	GO
VIANA	ES
CAPANEMA	PR
COLORADO	PR
CORBELIA	PR
JANDAIA DO SUL	PR
MAMBORE	PR
MARIALVA	PR
SANTA HELENA	PR
ANTONIO PRADO	RS
REALEZA	PR
OUROESTE	SP
AGUDO	RS
SURUBIM	PE
SAO JOSE DO EGITO	PE
CERES	GO
ESTRELA D'OESTE	SP
IBICARAI	BA
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	ES
BARRA DO GARCAS	MT
IVINHEMA	MS
MARACAJU	MS
ASTORGA	PR
PALMAS	PR

	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	RJ
	SAQUAREMA	RJ
	MIRACEMA	RJ
	PARACAMBI	RJ
	IPORA	GO
	LOUVEIRA	SP
	TAMBAU	SP
	MONTE AZUL PAULISTA	SP
	MIRANDOPOLIS	SP
	SAO SEBASTIAO	SP
	CRAVINHOS	SP
	SAO PEDRO DO SUL	RS
	SANTO ANASTACIO	SP
	DOIS IRMAOS	RS
	CASCA	RS
	LAGOA DA PRATA	MG
	OEIRAS	PI
	ITAPEMIRIM	ES
	ALTA FLORESTA	MT
	PAROBE	RS
	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA
	ITAPERUCU	PR
	IPU	CE
	PIUMHI	MG
	POMPEU	MG

	AFOGADOS DA INGAZEIRA	PE
	MARECHAL FLORIANO	ES
	POCOES	BA
	MATOZINHOS	MG
	ALVORADA	RS
	PERUIBE	SP
	MUCUM	RS
	BOM SUCESSO	MG
	CAETE	MG
	CALDAS	MG
	PERDOES	MG
	CONCEICAO DO COITE	BA
	LAGOA SANTA	MG
	NOVA ERA	MG
	TIMOTEO	MG
	CAMANDUCAIA	MG
	RIO CASCA	MG
	SANTA BARBARA	MG
	ELIAS FAUSTO	SP
	NOVA BASSANO	RS
	IBIRITE	MG
	PIRAPETINGA	MG
	BICAS	MG
	INHAPIM	MG
	MASSARANDUBA	SC



	SANTA CRUZ CABRALIA	BA
	SAO JOSE	SC
	ITAMBE	PE
	ESPERANCA	PB
	BORDA DA MATA	MG
	CONQUISTA	MG
	MARIA DA FE	MG
	MONTE SIAO	MG
	CESARIO LANGE	SP
	ARCOS	MG
	COROMANDEL	MG
	MATEUS LEME	MG
	PARAISOPOLIS	MG
	PITANGUI	MG
	MARIANA	MG
	ARROIO DO MEIO	RS
	ARVOREZINHA	RS
	SANTA ADELIA	SP
	CRUZEIRO DO SUL	RS
	CAMPINAS DO SUL	RS
	CAMPESTRE	MG
	FRANCISCO SA	MG
	ROCA SALES	RS
	VIADUTOS	RS
	SAO JOSE DO CALCADO	ES

	BOM JESUS DE GOIAS	GO
	MIRACEMA DO TOCANTINS	TO
	MEDINA	MG
	SABARA	MG
	SALTO DA DIVISA	MG
	LUZ	MG
	PRATAPOLIS	MG
	ANANINDEUA	PA
	BUTIA	RS
	FELIZ	RS
	IVOTI	RS
	PORTAO	RS
	ROLANTE	RS
	IGARACU DO TIETE	SP
	SANTO CRISTO	RS
	REGENTE FEIJO	SP
	PANORAMA	SP
	CORUPA	SC
	PALHOCA	SC
	ICARA	SC
	MORRO DA FUMACA	SC
	FRAIBURGO	SC
	PENHA	SC
	TIJUCAS	SC
	IGUAPE	SP

	TREMEMBE	SP
	JOAO PINHEIRO	MG
	SAO GOTARDO	MG
	CACOAL	RO
	JI-PARANA	RO
	VILHENA	RO
	SANTA TERESA	ES
	PIRES DO RIO	GO
	PORTO NACIONAL	TO
	SALINAS	MG
	ARIQUEMES	RO
	ITAPORANGA	SP
	ICONHA	ES
	CHAVANTES	SP
	CALDAS NOVAS	GO
	NIQUELANDIA	GO
	PIRACANJUBA	GO
	SILVANIA	GO
	CONSTANTINA	RS
	CRISSIUMAL	RS
	MACATUBA	SP
	CAFELANDIA	SP
	EXTREMOZ	RN
	SARANDI	PR
	POTIRENDABA	SP
	IGREJINHA	RS
	BIGUACU	SC

	POMERODE	SC
	SEARA	SC
	SAO LOURENCO DO OESTE	SC
	SAO JOSE DO CEDRO	SC
	VOTORANTIM	SP
	SANANDUVA	RS
	IPAUSSU	SP
	CARMO DO PARANAIBA	MG
	BAMBUI	MG
	CASTRO ALVES	BA
	MIMOSO DO SUL	ES
	BAYEUX	PB
	SANTA RITA	PB
	CARLOS BARBOSA	RS
	VESPASIANO	MG
	BOA ESPERANCA DO SUL	SP
	CHOPINZINHO	PR
	NOVA ODESSA	SP
	CORDEIROPOLIS	SP
	SAO LUIS DE MONTES BELOS	GO
	PITANGA	PR
	SIQUEIRA CAMPOS	PR
	WENCESLAU BRAZ	PR

	ACARAU	CE
--	--------	----

	BARBALHA	CE
	CASCVEL	CE
	ICO	CE
	MARACANAU	CE
	ITAGUACU	ES
	MARMELEIRO	PR
	CAMPOS GERAIS	MG
	ANCHIETA	ES
	NOVA LONDRINA	PR
	PARAIBUNA	SP
	PACAJUS	CE
	CACHOEIRA PAULISTA	SP
	PARNAMIRIM	RN
	CASTILHO	SP
	LAURO DE FREITAS	BA
	BIRITIBA-MIRIM	SP
	MEDEIROS NETO	BA
	PIQUETE	SP
	DOMINGOS MARTINS	ES
	CAPELA	AL
	MARIBONDO	AL
	PILAR	AL
	PIUMA	ES
	BOM JARDIM	RJ
	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ

	PINHEIRO	MA
	MENDES	RJ
	SAPUCAIA	RJ
	PIRAI	RJ
	CACONDE	SP
	SALES OLIVEIRA	SP
	JAGUAQUARA	BA
	TANGARA DA SERRA	MT
	SAO SIMAO	SP
	TAPEJARA	RS
	IBATE	SP
	TAPIRATIBA	SP
	BRODOWSKI	SP
	CAIEIRAS	SP
	VARZEA PAULISTA	SP
	CORURIBE	AL
	CATU	BA
	COLOMBO	PR
	BARREIROS	PE
	ESCADA	PE
	FAXINAL DO SOTURNO	RS
	OURICURI	PE
	JAPERI	RJ
	BENEVIDES	PA
	SERRO	MG
	PRADOPOLIS	SP

	SANTA ERNESTINA	SP
	SANTA ROSA DE VITERBO	SP
	SANTA GERTRUDES	SP
	SIMÕES FILHO	BA
	PRESIDENTE DUTRA	MA
	SAO MATEUS DO SUL	PR
	MONGAGUA	SP
	GUARIBA	SP
	ALCOBACA	BA
	LAJEDO	PE
	PINHEIRAL	RJ
	SIMÃO DIAS	SE
	MAIRINQUE	SP
	BERTIOGA	SP
	IGARASSU	PE
	BEZERROS	PE
	JANDIRA	SP
	PORTO REAL	RJ
	ITATINGA	SP
	MARUIM	SE
	NOVA SERRANA	MG
	CAPAÓ DA CANOA	RS
	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	MG
	SERTÃO SANTANA	RS



	HOLAMBRA	SP
--	----------	----

SAO SEBASTIAO DA GRAMA	SP
CAPIVARI DE BAIXO	SC
TAILANDIA	PA
PRESIDENTE KENNEDY	ES
VALPARAISO DE GOIAS	GO
TIMON	MA
CUSTODIA	PE
PALMAS	TO
BETANIA	PE
ILHA DE ITAMARACA	PE
SANHARO	PE
TORITAMA	PE
DIAMANTINO	MT
EXTREMA	MG
LUIS EDUARDO MAGALHAES	BA
ITAU DE MINAS	MG
RIO DAS OSTRAS	RJ
SANTO ANTONIO DO MONTE	MG
ROLIM DE MOURA	RO
SORRISO	MT
MACAIBA	RN
IBIRAMA	SC
CORRENTE	PI

	BOM JESUS DOS PERDOES	SP
	BOCAIUVA	MG
	BOM JESUS	PI
	ESMERALDAS	MG
	PIMENTA BUENO	RO
	PROMISSAO	SP
	BRUMADINHO	MG
	ITATIAIA	RJ
	ARAGUATINS	TO
	TAIO	SC
	BARRA VELHA	SC
	SAO FRANCISCO DO CONDE	BA
	BARAO DE COCAIS	MG
	BOITUVA	SP
	QUIXERAMOBIM	CE
	DIAS D'AVILA	BA
	ALMIRANTE TAMANDARE	PR
	FAZENDA RIO GRANDE	PR
	ENCRUZILHADA DO SUL	RS
	VARZEA DA PALMA	MG
	JAGUARUNA	SC
	SOMBRIO	SC
	PINHALZINHO	SC

	DIONISIO CERQUEIRA	SC
--	-----------------------	----

ARTUR NOGUEIRA	SP
PARATI	RJ
ITABAIANINHA	SE
FRANCISCO MORATO	SP
MANACAPURU	AM
JARU	RO
SAO CRISTOVAO	SE
IPOJUCA	PE
CAMARAGIBE	PE
SEROPEDICA	RJ
OTACILIO COSTA	SC
DIANOPOLIS	TO
SANTANA	AP
OURO PRETO DO OESTE	RO
PACO DO LUMIAR	MA
BALSAS	MA
ABREU E LIMA	PE
ZE DOCA	MA
MORADA NOVA	CE
SENADOR CANEDO	GO
BARCARENA	PA
PARAUPEBAS	PA
VARGEM GRANDE PAULISTA	SP
MATINHOS	PR
PIRAI DO SUL	PR

	CIDADE GAUCHA	PR
	IMBITUVA	PR
	CORDEIRO	RJ
	ARAPOTI	PR
	NOVO GAMA	GO
	PARAGOMINAS	PA
	BREVES	PA
	TABATINGA	AM
	MARITUBA	PA
	EUCLIDES DA CUNHA	BA
	SEABRA	BA
	BREU BRANCO	PA
	CAMPO FORMOSO	BA
	IPIRA	BA
	TEFE	AM
	EMBU-GUACU	SP
	MANOEL URBANO	AC
	ITAPEMA	SC
	NOSSA SENHORA DA GLORIA	SE
	MONTEIRO	PB
	ITIRAPINA	SP
	UBIRATA	PR
	ALTONIA	PR
	ILHABELA	SP
	SANTANA DE PARNAIBA	SP

TARAUACA	AC
SENA MADUREIRA	AC
ITAMONTE	MG
CRUZEIRO DO OESTE	PR
PAICANDU	PR
ITAPOA	SC
PINHEIROS	ES
CRISTALINA	GO
IBATEGUARA	AL
SAO FRANCISCO	MG
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	MG
CAPELINHA	MG
PILAR	PB
LUCAS DO RIO VERDE	MT
CAMPO VERDE	MT
TOCANTINOPOLIS	TO
BELFORD ROXO	RJ
ESPLANADA	BA
REMANSO	BA
PIRAPORA DO BOM JESUS	SP
JOANOPOLIS	SP
CARMO DO RIO CLARO	MG
TRIUNFO	RS
ITAPACI	GO

	GOIANIRA	GO
	MESQUITA	RJ
	ABELARDO LUZ	SC
	PACARAIMA	RR
	TAIOBEIRAS	MG
	FORQUILHINHA	SC
	BRASILEIA	AC
	MOJU	PA
	SAO LUIZ	RR
	ITAPARICA	BA
	PORTO ACRE	AC
	BUJARI	AC
	GUAPIACU	SP
	PARAISO DO NORTE	PR
	AGUAI	SP
	ALTO ARAGUAIA	MT
	ALTA FLORESTA D'OESTE	RO
	GUARANTA DO NORTE	MT
	CANDEIAS DO JAMARI	RO
	JUINA	MT
	BARRAS	PI
	CONFRESA	MT
	NEROPOLIS	GO
	PONTES E LACERDA	MT
	CHAPADA DO SUL	MS



	AMAMBAI	MS
	CAMPO NOVO DO PARECIS	MT
	TAUA	CE
	PLANALTINA	GO
	ELDORADO DO SUL	RS
	COLIDER	MT
	MINACU	GO
	PAULISTANA	PI
	MAUES	AM
	SAO GONCALO DO AMARANTE	RN
	PONTAL	SP
	ILHA SOLTEIRA	SP
	ITUPEVA	SP
	PIRAJUI	SP
	TAQUARITUBA	SP
	SERRANA	SP
	APODI	RN
	SANTA LUZIA	PB
	CABROBO	PE
	VIANA	MA
	NOVA GRANADA	SP
	MONTE APRAZIVEL	SP
	IBOTIRAMA	BA
	PINHAIS	PR
	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR

	GUARATUBA	PR
	MACAUBAS	BA
	ESPERA FELIZ	MG
	CATOLE DO ROCHA	PB
	CHAPADINHA	MA
	NOSSA SENHORA DAS DORES	SE
	CAMBORIU	SC
	NEPOMUCENO	MG
	SAO JOAQUIM DE BICAS	MG
	CAMAMU	BA
	CAMACAN	BA
	UBAITABA	BA
	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE
	SAO JOAO BATISTA	SC
	GANDU	BA
	HORIZONTE	CE
	CONCEICAO DO ARAGUAIA	PA
	CONCEICAO DAS ALAGOAS	MG
	TEOTONIO VILELA	AL
	MUCURI	BA
	MARAGOGI	AL
	ATALAIA	AL
	SANTA MARIA DA VITORIA	BA

	BOM CONSELHO	PE
--	--------------	----

	MURICI	AL
	JUATUBA	MG
	CATANDUVAS	SC
	NOVA VICOSA	BA
	CARACARAI	RR
	ITUBERA	BA
	PIRENOPOLIS	GO
	URUCUI	PI
	BURITIS	RO
	SAO JOAO DOS PATOS	MA
	AREIA BRANCA	RN
	ITAPORANGA	PB
	SAO JOAO DA BARRA	RJ
	LARANJAL DO JARI	AP
	OURILANDIA DO NORTE	PA
	XINGUARA	PA
	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	RO
	COARI	AM
	MONSENHOR PAULO	MG
	TOME-ACU	PA
	ASSIS BRASIL	AC
	SCHROEDER	SC
	CABREUVA	SP

	MUNIZ FREIRE	ES
--	--------------	----

	AGUAS FORMOSAS	MG
	RIBEIRAO DAS NEVES	MG
	ORIXIMINA	PA
	SANTA MARIA DE JETIBA	ES
	ALEXANIA	GO
	RUBIATABA	GO
	SALINOPOLIS	PA
	SAO SEBASTIAO DO PASSE	BA
	SERTANOPOLIS	PR
	FAXINAL	PR
	ANICUNS	GO
	MOZARLANDIA	GO
	RIACHAO DO JACUIPE	BA
	ITAIOPOLIS	SC
	NOVA MUTUM	MT
	RIO BRILHANTE	MS
	TOCANTINS	MG
	CAPINOPOLIS	MG
	IGARAPE	MG
	JAGUARE	ES
	PRESIDENTE MEDICI	RO
	JUARA	MT
	BOM PRINCIPIO	RS
	BOM JESUS	RS

QUEDAS DO IGUACU	PR
ESPIGAO D'OESTE	RO
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SC
GRAJAU	MA
MARECHAL DEODORO	AL
VAZANTE	MG
CAJATI	SP
SENADOR GUIOMARD	AC
FEIJO	AC
SAO SIMAO	GO
CHARQUEADAS	RS
NOVA SANTA RITA	RS
ALTO PARAISO	RO
POSSE	GO
CAMPOS BELOS	GO
JUQUITIBA	SP
ENGENHEIRO BELTRAO	PR
BATAGUASSU	MS
SAO GABRIEL DO OESTE	MS
TAGUATINGA	TO
CAPIM GROSSO	BA
JACINTO MACHADO	SC
MANGUEIRINHA	PR

	CARMO DO CAJURU	MG
--	-----------------	----



	GUARANESIA	MG
	MANDAGUACU	PR
	PARANACITY	PR
	RIO GRANDE DA SERRA	SP
	GUAJARA-MIRIM	RO
	VERA CRUZ	BA
	SANTO ESTEVAO	BA
	CORRENTINA	BA
	BARRA	BA
	LIMA DUARTE	MG
	BARRA DA ESTIVA	BA
	TUCANO	BA
	POJUCA	BA
	ITAPAGE	CE
	TRES MARIAS	MG
	CARMOPOLIS DE MINAS	MG
	MARTINHO CAMPOS	MG
	MIRASSOL D'OESTE	MT
	ARMACAO DOS BUZIOS	RJ
	SAPEZAL	MT
	AGUA BRANCA	PI
	HERVAL D'OESTE	SC
	ESPERANTINA	PI
	MARCO	CE

	ACOPIARA	CE
--	----------	----

	CAMPOS SALES	CE
	SAO MIGUEL DO IGUACU	PR
	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	PR
	SAO BENEDITO	CE
	ITAMARANDIBA	MG
	SAO JOAO DO PIAUI	PI
	SAO LUDGERO	SC
	SAO MIGUEL ARCANJO	SP
	APIAI	SP
	AMPERE	PR
	CAARAPO	MS
	PIRAQUARA	PR
	AGUA BOA	MT
	ITAPIRANGA	SC
	VALENCA DO PIAUI	PI
	CANINDE DE SAO FRANCISCO	SE
	RONDON DO PARA	PA
	TEUTONIA	RS
	PRIMAVERA DO LESTE	MT
	PORTO SEGURO	BA
	HORTOLANDIA	SP
	QUEIMADOS	RJ
	TANABI	SP

	GUARA	SP
--	-------	----

SAO MIGUEL DO GUAMA	PA
SANTA FE DE GOIAS	GO
DOIS CORREGOS	SP
CERQUEIRA CESAR	SP
GENERAL SALGADO	SP
AURIFLAMA	SP
SALTO DE PIRAPORA	SP
HUMAITA	AM
PADRE BERNARDO	GO
CIDADE OCIDENTAL	GO
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	GO
MARTINOPOLIS	SP
VALPARAISO	SP
PIRAPOZINHO	SP
TEODORO SAMPAIO	SP
AMERICO BRASILIANSE	SP
BURITAMA	SP
RORAINOPOLIS	RR
EUSEBIO	CE
ALPINOPOLIS	MG
ITAPAGIPE	MG
UNIAO	PI

	BARREIRINHAS	MA
	ESTREITO	MA

	ROSARIO	MA
	SIDROLANDIA	MS
	MESSIAS	AL
	ALTO HORIZONTE	GO
	OURO VERDE DE GOIAS	GO
	LEOPOLDO DE BULHOES	GO
	PALMITAL	PR
	OUROLANDIA	BA
	RODRIGUES ALVES	AC
	GRAVATAL	SC
	DUARTINA	SP
	FLORESTAL	MG
	ALTO ALEGRE	RR
	JAIBA	MG
	CARMOPOLIS	SE
	ITAPORANGA D'AJUDA	SE
	CANARANA	MT
	RIO ACIMA	MG
	IBATIBA	ES
	CEREJEIRAS	RO
	COLORADO DO OESTE	RO
	POCO VERDE	SE
	PIRANHAS	GO
	CHAPADA DO CEU	GO

	SARZEDO	MG
--	---------	----



	NOVA PONTE	MG
	FRONTEIRA	MG
	ANDIRA	PR
	JUNQUEIROPOLIS	SP
	JUQUIA	SP
	CENTENARIO DO SUL	PR
	NAZARE PAULISTA	SP
	CUNHA	SP
	POTIM	SP
	ITAI	SP
	SANTA TEREZA DO OESTE	PR
	LUIS CORREIA	PI
	COCAL	PI
	REDENCAO	CE
	IPUEIRAS	CE
	PEROLA	PR
	BOA VIAGEM	CE
	PACATUBA	CE
	TAMBORIL	CE
	BELA VISTA DE GOIAS	GO
	TRAIRI	CE
	AUGUSTINOPOLIS	TO
	RIO PARANAIBA	MG
	MATIAS BARBOSA	MG
	SAO JOSE DA LAPA	MG

	ITATIAIUCU	MG
	ITAGUARA	MG
	MATIPO	MG
	BELO ORIENTE	MG
	TAPEJARA	PR
	BALSA NOVA	PR
	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	MA
	CANAA DOS CARAJAS	PA
	DIVINO	MG
	TIBAGI	PR
	CARAMBEI	PR
	MAURITI	CE
	CAMPO DO TENENTE	PR
	COQUEIRO SECO	AL
	IRETAMA	PR
	SANTA ISABEL DO PARA	PA
	VARZEA ALEGRE	CE
	CRIXAS	GO
	ORIZONA	GO
	JAGUAPITA	PR
	FIRMINOPOLIS	GO
	PARAUNA	GO
	CORUMBA DE GOIAS	GO
	MOSTARDAS	RS

	BARRACAO	PR
	SALGADO	SE
	SAO FRANCISCO DE ASSIS	RS
	SAO JOSE DO NORTE	RS
	PALMARES DO SUL	RS
	CUNHA PORA	SC
	ANTONIO CARLOS	SC
	POUSO REDONDO	SC
	PRESIDENTE GETULIO	SC
	CASSILANDIA	MS
	SANTA ISABEL DO IVAI	PR
	CANTO DO BURITI	PI
	MARAGOGIPE	BA
	PAPANDUVA	SC
	CORREIA PINTO	SC
	LAURO MULLER	SC
	PARANAITA	MT
	MUNDO NOVO	MS
	FELIZ NATAL	MT
	MATUPA	MT
	ITIQUIRA	MT
	TAPURAH	MT
	PEIXOTO DE AZEVEDO	MT
	CARIRA	SE

	RIBEIROPOLIS	SE
	BARRA DOS COQUEIROS	SE
	SAO MIGUEL DO GUAPORE	RO
	TERRA RICA	PR
	INDIARA	GO
	BOQUIM	SE
	NEOPOLIS	SE
	SANTA LUZIA DO PARUA	MA
	SANTA RITA	MA
	GUARAI	TO
	SANTA QUITERIA	CE
	BORBOREMA	SP
	CORUMBAIBA	GO
	MARA ROSA	GO
	ALTINOPOLIS	SP
	PINHEIRO MACHADO	RS
	TAPERA	RS
	IPIXUNA DO PARA	PA
	CAPITAO POCO	PA
	NOVO REPARTIMENT O	PA
	DOM ELISEU	PA
	IGARAPE-MIRI	PA
	MAE DO RIO	PA

	CAMPOS ALTOS	MG
--	--------------	----

	JEQUITINHONHA	MG
	CAMPO MAGRO	PR
	AUTAZES	AM
	BORBA	AM
	MANICORE	AM
	LABREA	AM
	MANDIRITUBA	PR
	CONTENDA	PR
	PAO DE ACUCAR	AL
	PIRANHAS	AL
	PORTO MURTINHO	MS
	ANASTACIO	MS
	MIRANDA	MS
	RIO PRETO DA EVA	AM
	CAREIRO	AM
	IRANDUBA	AM
	PARIQUERA-ACU	SP
	PRESIDENTE FIGUEIREDO	AM
	FORMOSA DO RIO PRETO	BA
	PARATINGA	BA
	PRADO	BA
	CANDIDO SALES	BA
	MONTIVIDIU	GO
	CANAVIEIRAS	BA
	ITABELA	BA

SANTA RITA DE CASSIA	BA
SANTANA	BA
SAO DESIDERIO	BA
MATA DE SAO JOAO	BA
CACULE	BA
SAO GONCALO DO AMARANTE	CE
OLHO D'AGUA DAS FLORES	AL
CORONEL VIVIDA	PR
CANSANCAO	BA
CICERO DANTAS	BA
CORACAO DE MARIA	BA
INHAMBUPE	BA
MONTE SANTO	BA
RIO REAL	BA
IRAQUARA	BA
VALENTE	BA
MOREIRA SALES	PR
ALFREDO CHAVES	ES
GIRAU DO PONCIANO	AL
ECOPORANGA	ES
PIEN	PR
NOVA OLIMPIA	MT
SONORA	MS
JOSE DE FREITAS	PI

	PIRACURUCA	PI
	PEDRO II	PI
	MONDAI	SC
	QUILOMBO	SC
	NOVA ALVORADA DO SUL	MS
	SAO SEBASTIAO	AL
	CAMPO ALEGRE	AL
	JOAQUIM GOMES	AL
	NOVA CRIXAS	GO
	ITALVA	RJ
	CAMPOS DE JULIO	MT
	SAO JOAO	PR
	VIANOPOLIS	GO
	VARGEM ALTA	ES
	ITAMBE	BA
	QUISSAMA	RJ
	ENTRE RIOS	BA
	PARAMIRIM	BA
	BELMONTE	BA
	SERRA DO RAMALHO	BA
	UAUA	BA
	ITACARE	BA
	COARACI	BA
	ACREUNA	GO
	ITAITINGA	CE
	JURUTI	PA



	GARRAFAO DO NORTE	PA
	URUARA	PA
	JACUNDA	PA
	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PR
	MARACAS	BA
	MUNDO NOVO	BA
	SAO PAULO DE OLIVENCA	AM
	CONCHAL	SP
	GAROPABA	SC
	OIAPOQUE	AP
	ARROIO DOS RATOS	RS
	ALTOS	PI
	ARAQUARI	SC
	PORTO BELO	SC
	APARECIDA DO TABOADO	MS
	BONITO	MS
	CACU	GO
	CAIAPONIA	GO
	PONTALINA	GO
	PAUDALHO	PE
	IMBE	RS
	NOVA MAMORE	RO
	POCONE	MT
	RIBEIRAO	PE

	CATENDE	PE
--	---------	----

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	RJ
AMELIA RODRIGUES	BA
ARACI	BA
CASA NOVA	BA
CONCEICAO DO JACUIPE	BA
IRARA	BA
ITIUBA	BA
JAGUARARI	BA
JEREMOABO	BA
MIGUEL CALMON	BA
ARAGARCAS	GO
PETROLINA DE GOIAS	GO
ESPINOSA	MG
ITARIRI	SP
MORUNGABA	SP
JARINU	SP
SANTA TEREZINHA DE GOIAS	GO
ARROIO GRANDE	RS
TENENTE PORTELA	RS
CAMPINORTE	GO
GOIANAPOLIS	GO
IGUAI	BA
RUY BARBOSA	BA

	PALMAS DE MONTE ALTO	BA
--	----------------------------	----

	GUAPO	GO
	MORRO DO CHAPEU	BA
	MURITIBA	BA
	NOVA SOURE	BA
	QUEIMADAS	BA
	RIACHAO DAS NEVES	BA
	RIACHO DE SANTANA	BA
	SANTALUZ	BA
	ALTO TAQUARI	MT
	ALUMINIO	SP
	SAO JOSE DE MIPIBU	RN
	GUARAREMA	SP
	GUAPIMIRIM	RJ
	COCALZINHO DE GOIAS	GO
	PATY DO ALFERES	RJ
	TANGUA	RJ
	GUABIRUBA	SC
	UMBAUBA	SE
	CAPELA	SE
	NOVA VENEZA	SC
	GUAMARE	RN
	TOUROS	RN
	SAO MIGUEL	RN
	LUIS ANTONIO	SP

	PEDREGULHO	SP
--	------------	----

	SANTO ANTONIO DE POSSE	SP
	CHARQUEADA	SP
	ALTO DO RODRIGUES	RN
	PEDRAS DE FOGO	PB
	PICUI	PB
	SAO BENTO	PB
	COCAL DO SUL	SC
	SALTO DO JACUI	RS
	NOVA HARTZ	RS
	HIDROLANDIA	GO
	RAFARD	SP
	PIRACAIA	SP
	PORTEIRINHA	MG
	GUARANI	MG
	PIRAJUBA	MG
	BANDEIRA DO SUL	MG
	PIRANGUINHO	MG
	SAO FRANCISCO DE GOIAS	GO
	MADRE DE DEUS	BA
	BARRA DO CHOCA	BA
	CARINHANHA	BA
	QUATIS	RJ
	BURITIS	MG
	SALESOPOLIS	SP
	ENGENHEIRO COELHO	

		SP
--	--	----



	BARRINHA	SP
	BONITO	PE
	BUIQUE	PE
	CAPIXABA	AC
	MARECHAL THAUMATURG O	AC
	CAJUEIRO	AL